APROVADO
Em 22/12/2020

Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 022/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Francisco Amaro de A. Oliveira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1°. Fica a rubrica constante do supracitado Projeto de Lei, passando a ter a seguinte redação:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE **Unidade: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude**						0120 012010
Código	Classificação Programática ou Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor Orçado	Valor da Emenda	Total da Dotação
0120012010.2781200911.613	Construção, Ampliação, Reforma de Campos de Futebol.	44905100000	Recursos Ordinários	1.000,00	350.000,00	351.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários para suprir a despesa prevista no Art. 1°, serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, constante no Projeto de Lei Orçamentário:

0070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0070007010.0412201162.001 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- Recursos Ordinários.
Ficha - 0013 **R$ 350.000,00**

TOTAL - R$ 350.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

FARNCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA
Vereador